Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Registo	**V. Ref.ª**	**Data**
		8/1/2025

ASSUNTO: Impossibilidade de emissão de relatório

Cumpre-me informar que, na sua reunião de hoje, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias constatou não ser possível emitir relatório sobre o **Projeto de Lei n.º 405 XVI 1 (PAN)** - ***Reforça o apoio dado às mulheres que recorrem à consulta prévia de IVG e densifica direito de objeção de consciência dos profissionais de saúde, procedendo à alteração à Lei n.º 16/2007, de 17 de abril***, atento o curto prazo disponível para o efeito – a iniciativa baixou à Comissão já depois da última reunião ordinária, tendo sido agendada para a reunião plenária de 10 de janeiro, a respetiva discussão na generalidade -, e o disposto no n.º 3 do artigo 138.º do Regimento da Assembleia da República, que determina que a falta de relatório não prejudica o curso do processo legislativo em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

Maria Paula Cardoso

(Paula Cardoso)